

**Dispensa de Licitação n° 19/2019**  
**Processo Licitatório n° 56/2019**

**João Sirineu Pelissaro**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de obras e Viação, Sr. Dionattan Mezzomo;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

**Resolve:**

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para proceder no conserto de um caminhão basculante, Ford Cargo 2428 CN, placas IST-4677, chassis 9BFYEAYX1CBS03120, fabricação/modelo 2011/2012, de propriedade do município, com fornecimento de peças e serviços. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Mecânica Agrícola Spagnol Ltda** inscrita no CNPJ sob o n° 89.319.065/0001-08, localizada na Av. Dom Pedro II, 120, no Município de Tapejara - RS, pelo valor de **R\$4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, sendo **R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)** correspondente a peças e **R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)** referente a mão de obra, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Dispensar a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que o conserto do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 15 de julho de 2019.

**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**